

1. Documento: 44096-2024-31

1.1. Dados do Protocolo

Número: 44096/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD
Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos
Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL
Data de Entrada: 24/10/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: GCRUZ
Data de Inclusão: 15/01/2025 11:31
Descrição: Aquisição de 75 (setenta e cinco) exemplares do livro "Escolas judiciais trabalhistas: experiências e boas práticas".

1.2. Dados do Documento

Número: 44096-2024-31
Nome: e-PAD 44.096-2024 - Decisão Dr. Emerson - Livros _Escolas judiciais trabalhistas_ - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL
Data de Inclusão: 28/11/2024 17:25
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	28/11/2024 17:25

Documento Gerado em 26/03/2025 19:10:48

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 44.096/2024.

Ref.: Proposição SEJ/SBTRT n. 213/2024.

Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Aquisição de 75 (setenta e cinco) exemplares do livro "*Escolas judiciais trabalhistas: experiências e boas práticas (2024)*". **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a Proposição SEJ/SBTRT n. 213/2024 da Seção de Biblioteca da Secretaria da Escola Judicial (doc. n. 44096-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 44096-2024-18), os informes orçamentários (docs. n. 44096-2024-20/21), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da *Editora Venturoli de Livros e Revistas Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 75 (setenta e cinco) exemplares do livro "*Escolas judiciais trabalhistas: experiências e boas práticas*", no valor total de **R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 44096-2024-13).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual (doc. n. 44096-2024-11, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região